

Processo n.: @APE 16/00560803

Assunto: Ato de Aposentadoria de Ivani da Silveira Martins

Responsáveis: Imbrantina Machado e Adélia Doraci de Oliveira

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 1082/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer o Ato n. 00241/2020, de 21/09/2020, que revogou o Ato n. 0245/2016, de 22/08/2016, que concedeu aposentadoria à servidora Ivani da Silveira Martins.

2. Determinar à Secretaria Geral deste Tribunal - SEG, que proceda ao encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos - e-SIPROC, na forma do art. 46 da Resolução n. TC-09/2002, c/c o arts. 1º, § 1º, e 28 da Resolução n. TC-126/2016.

3. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF.

Ata n.: 34/2020

Data da sessão n.: 11/11/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC